



# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 198/2011 – São Paulo, quarta-feira, 19 de outubro de 2011

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### PRESIDÊNCIA

##### DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

- 51088/97-UMED - ARNALDO QUIRINO DE ALMEIDA, no dia 13.10.2011;
- 52666/98-UMED - RAQUEL NOGUEIRA CAMPOS DE ANDRADA E SILVA, nos dias 13 e 14.10.2011;
- 54055/99-UMED - RITA DE CASSIA LIMA PEREIRA, no período de 11.10 a 14.10.2011;
- 50246/04-UMED - RODRIGO CUNHA RODRIGUES, nos dias 14 e 15.10.2011;
- 01915/95-UMED - ROGERIO BRENICCI, no período de 17.10 a 24.10.2011;
- 01508/94-UMED - SORAYA DE MOURA CAMPOS, no dia 17.10.2011;
- 50049/03-UMED - TANIA PIMENTEL DE SOUZA, nos dias 17 e 18.10.2011.

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme processos:

- 10389/96-UMED - CLAUDIA MITSU OGUIDO, no período de 14.10 a 23.10.2011;
- 53056/99-UMED - DURBIN ALINA MOTA SEIXAS ALVES, no dia 14.10.2011;
- 05454/94-UMED - LILIAN CRISTINA PAES DE CASTRO, no dia 17.10.2011;
- 50160/04-UMED - MARISOL PEDROSO RIBEIRO, no período de 03.10 a 17.10.2011.

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 01632/94-UMED - ANA CHRISTINA BERZOSA FLAQUER SCARTEZZINI, no período de 10.10 a 08.11.2011;
- 50074/05-UMED - JULIANA LUCENA NEVES, no período de 08.10 a 04.11.2011;
- 50615/02-UMED - REGINA LAURA DE OLIVEIRA AREDE, no período de 04.10 a 02.11.2011.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei n.º 8112/90, conforme processos:

- 12609/95-UMED - ANDREA MENDES CRISTINI, no período de 17.10 a 21.10.2011;
- 00952/94-UMED - CASSIA GARCEZ DE OLIVEIRA LEITE, nos dias 13 e 14.10.2011.

Concedendo licença por Acidente em Serviço, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 82, 211 e 212, da Lei nº 8112/90, conforme seguinte processo:

- 07980/94-UMED - MARLI RAMOS DA COSTA, no período de 15.10 a 04.11.2011.

#### ESCOLA DE MAGISTRADOS

## RESOLUÇÃO Nº 01, DE 18 DE OUTUBRO DE 2011

Institui a Comissão Multiprofissional para os trabalhos específicos de reserva de vagas destinadas a pessoas portadoras de necessidades especiais para o XVI Concurso Público de Juiz Federal Substituto da 3ª Região.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO XVI CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos das Resoluções nº 75/2009, nº 118/2010 e nº 126/2011 do Egrégio Conselho Nacional de Justiça, bem como das Resoluções nº 67/2009, nº 94/2009 e nº 121/2010 do Egrégio Conselho da Justiça Federal e da Resolução nº 92, de 13/04/2011 deste Egrégio Tribunal,

considerando a competência atribuída pelo artigo 75, § 1º, da Resolução nº 75, de 12/05/2009, do Egrégio Conselho Nacional de Justiça e pelo artigo 76, § 1º, da Resolução nº 92, de 13/04/2011 deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Multiprofissional destinada à avaliação dos candidatos que pretendam concorrer às vagas reservadas a pessoas portadoras de necessidades especiais.

a) Desembargadores Federais:

Dr. COTRIM GUIMARÃES - Presidente

Dra. MARIANINA GALANTE - Membro Efetivo

b) Representante da Ordem dos Advogados do Brasil:

Dr. CARLOS ALBERTO DE JESUS MARQUES - Titular

Dr. LUIS MARCELO BENITES GIUMMARRESI - Suplente

c) Profissionais médicos:

Dr. RICARDO DREICON - RF 745

Dr. LORENZO GIUSEPPE FRANZERO - RF 1229

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador Federal NERY JÚNIOR  
Presidente da Comissão do XVI Concurso

## **SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA**

### **DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**

Processo nº 2359/11

Interessada: MMª. Juíza Drª. LUCIANA MELCHIORI BEZERRA

Assunto: Compensação no dia 28/10/2011, nos termos da Resolução nº 344/2008, do CJF3ª Região.

“Defiro.

S.P., 14/10/2011”

## **DIRETORIA-GERAL**

## PORTARIA DE 17 DE OUTUBRO DE 2011

**Nº 7076 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 11011/2011-SEGE, resolve:

**DISPENSAR, a pedido, a partir de 13/10/2011**, a servidora **ADRIANA MARTINS COELHO**, R.F. nº 3535, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Cotrim Guimarães, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
GILBERTO DE ALMEIDA NUNES  
Diretor-Geral

Extrato de decisão proferida em processo administrativo de penalidade.

Parecer nº 170/2011-ATEC. Processo Administrativo nº 144/2011-ATEC. Processo de Gestão Contratual nº 167/2010-DILI. Ata de Registro de Preços nº 12.021.10.2010. Fornecedor: SBS - SPECIAL BOOK SERVICES LIVRARIA E EDITORA LTDA (CNPJ 54.394.630/0001-17). Decisão: a Diretoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, em juízo de retratação, não vislumbrando elementos para reconsiderar a sanção aplicada, decidiu manter a condenação da Recorrente à pena de multa no valor atualizado de R\$399,26 (trezentos e noventa e nove reais e vinte e seis centavos), recebendo, outrossim, o recurso apenas no efeito devolutivo, conforme o disposto no artigo 109, §§ 2º e 4º, da Lei nº 8.666/93 e artigo 61 da Lei nº 9.784/99. Na oportunidade, determinou-se, em caso de inadimplência, a anotação do fato junto ao Novo Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (Novo SICAF).

### EXTRATO DE DECISÃO EM PROCESSO DE GESTÃO CONTRATUAL

Processo Administrativo nº 190/2008-DILI. Concorrência Pública nº 002/2008. Contrato 04.039.10.2008. Informação nº 155/2011-ATEC. Assunto: Liberação de Garantia do Contrato. Empresa: 2N ENGENHARIA LTDA. (CNPJ 00.346.953/0001-06). Decisão: a Diretoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região decide: **“Acolho os termos da Informação em epígrafe. Prestada garantia pela Contratada para assegurar o regular cumprimento da avença, a teor da Cláusula Décima Terceira do Contrato, no importe correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do pacto, na modalidade de carta de fiança, reconhecido que o contrato foi regularmente cumprido, cabe-nos agora tão somente autorizar sua liberação. Oficie-se. Após encaminhe-se o processo à SOFI, para as anotações pertinentes, o que fica determinado. Após, encaminhem-se os autos à UCON. Autorizo a ciência da Contratada e da SADI, por e-mail, encaminhando-se o ofício e a apólice original, via Sedex. Publique-se extrato desta decisão no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região. À ATEC para as providências de rigor. São Paulo, 14 de outubro de 2011.** (a) Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região”. São Paulo, 18 de outubro de 2011.

### AVISO DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2011-RP

Objeto: Registro de Preços para o fornecimento com instalação, prestação de serviços de remoção, retirada simples, reinstalação e lustração de divisórias nobres, em painéis autoportantes e acabamento em madeira de lei (certificada) tipo freijó, com tratamento acústico e miolo de lã de vidro, com fornecimento de materiais, para os edifícios do TRF-3ª Região.

Recebimento das propostas: nos endereços [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.trf3.jus.br](http://www.trf3.jus.br), até 08/11/2011, às 11h30. Obtenção do edital: no endereço eletrônico acima. Informações: (11) 3012-1076/1806/1073, das 09h00 às 19h00. São Paulo, 18 de outubro de 2011.

CAMILO FELÍCIO

Pregoeiro

### AVISO DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2011-RP

Objeto: Registro de Preço para aquisição de tokens de recursos criptográficos com interface padrão USB para uso com certificados digitais.

Recebimento das propostas: nos endereços [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.trf3.jus.br](http://www.trf3.jus.br), até 08/11/2011, às 11h30.

Obtenção do edital: no endereço eletrônico acima. Informações: (11) 3012-1075/1074/1073, das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 18 de outubro de 2011.

NORBERTO MÉLEGA VILLELA

Pregoeiro substituto

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

#### DIRETORIA DO FORO

PORTARIA nº 78/2011 - DIRETORIA DO FORO

O Excelentíssimo Doutor ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, CONSIDERANDO os termos do Expediente Administrativo nº 05/2009-COOR/CÍVEL, bem como teor das decisões de fls. 339/348 da Sindicância Administrativa nº 07/2010-DF, e de fls. 42/47 deste procedimento nº 28/2011-DF; RESOLVE:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar nº 28/2011-DF, a fim de apurar a responsabilidade administrativa do Técnico Judiciário - Especialidade Segurança e Transporte, Vanderley Vasconcelos - RF nº 2845, investigando-se condutas narradas na decisão de fls. 42/47 do procedimento em epígrafe (nº 28/2011-DF);

II - NOMEAR Comissão sob a Presidência de Flávia Naomi Ueda - RF nº 6095 (1ª Previdenciária/SP) e, como membros, Catarina Toshie Sequia Funagoshi - RF nº 5732 (2ª Previdenciária/SP) e Eduardo Mendes de Oliveira - RF nº 922 (Núcleo Administrativo - Fórum Criminal e Previdenciário/SP).

III - DETERMINAR o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta, passível de prorrogação por igual período, conforme os termos do art. 152, da Lei nº 8.112/90, a fim de que a Comissão entregue relatório final.

IV - As atividades da Comissão deverão ser realizadas, assegurando-se aos envolvidos o direito à ampla defesa e contraditório, conforme disposto no art. 5, inciso LV, da Constituição Federal e arts. 143 e 153, da Lei nº 8.112/90. CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 10 de outubro de 2011.

ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA

Juiz Federal Vice-Diretor do Foro

PROCESSO Nº 07870/2011-DFOR

EMPRESA: PAPELARIA PAPEL CARTAZ LTDA. - ME

CNPJ Nº: 24.005.316/0001-34

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais de expediente (papel A4, caixa para arquivo morto e pasta AZ).

ASSUNTO: Aplicação de penalidade.

Tópico da Decisão de fls. 52/53:

Vistos, etc.

1 Acolho os termos do Parecer/Licitação n 012/2011-NULC/SUFT.

2 Em razão da não manutenção da proposta comercial apresentada pela Licitante referente aos bens especificados no Lote 3, do Termo de Referência (Anexo I) do Edital, e pela irresponsabilidade legal pelos atos praticados e a falta de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico, aplico à empresa PAPELARIA PAPEL CARTAZ LTDA. - ME, a penalidade de ADVERTÊNCIA, com fundamento na Cláusula Décima Oitava, item 18.1, subitem 18.1.1, alínea a, do Pregão Eletrônico n 051/2011-RP, c/c o artigo 87, inciso I, da Lei Federal n 8.666/1993 e artigo 7º da Lei nº 10.520/2002.

(...)

São Paulo, 12 de setembro de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA.

Juiz Federal Diretor do Foro.

Tópico da Decisão de fl. 60/61:

Vistos, etc.

1 Acolho os termos do Parecer/Licitação n 021/2011-NULC/SUFT.

2 A Licitante PAPELARIA PAPEL CARTAZ LTDA. - ME manifesta sua concordância com os fatos que lhe são imputados e com a penalidade aplicada, motivo pelo qual mantenho a decisão punitiva.

3 Publique-se a penalidade imposta.

(...)

São Paulo, 11 de outubro de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro.

PROCESSO N 08105/2011-DFOR

EMPRESA: SETAS COMUNICAÇÃO VISUAL E SERVIÇOS LTDA. - ME

CNPJ Nº: 01.442.261/0001-24

OBJETO: Prestação de Serviços de confecção de placas comemorativas.

ASSUNTO: Aplicação de penalidade.

Tópico da Decisão de fl. 63:

Vistos, etc.

1 A empresa SETAS COMUNICAÇÃO VISUAL E SERVIÇOS LTDA. - ME, embora intimada (fl. 56/57), deixou de apresentar defesa prévia conforme certidão lavrada à fl. 62 dos autos.

2 Isto posto, aplico à empresa SETAS COMUNICAÇÃO VISUAL E SERVIÇOS LTDA. - ME, a penalidade de multa contratual no valor de R\$113,49 (cento e treze reais e quarenta e nove centavos), correspondente a 10% (dez por cento) do valor da Nota Fiscal n 000.000.21, emitida pela empresa em tela, no valor total de R\$1.134,99 (um mil, cento e trinta e quatro reais e noventa e nove centavos), conforme correspondência eletrônica de fl. 47.

(.....)

São Paulo, 14 de setembro de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA.

Juiz Federal Diretor do Foro.

Tópico da Decisão de fl. 70:

Vistos, etc.

1 Tendo em vista o decurso de prazo para interposição de recurso administrativo lavrado à fl. 69 e em decorrência da coisa julgada administrativa, mantenho a decisão de fl. 63.

2 Publique-se a penalidade imposta.

(...)

São Paulo, 14 de outubro de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO SUDB/NUMP/UMAD - JFSP N. 31/2011.

Processo sispra n. 7867 / 2011-DFOR

Doadora: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ n. 05.445.105/0001-78).

Donatário(a): CENTRO INFANTIL DE INVESTIGAÇÕES HEMATOLÓGICAS DR. DOMINGOS A. BOLDRINI, (CNPJ n. 50.046.887/0001-27).

Espécie: alienação de bens móveis (mobiliário e materiais de informática) constantes de processo de desfazimento.

Modalidade de Licitação: dispensa de licitação.Fundamentação Legal: artigo 17, caput e seu inciso II, da Lei n.

8.666/93 e suas alterações; Decreto n. 99.658/90; Instrução Normativa n. 06-01, do Conselho da Justiça Federal; e Ordem de Serviço n. 001/2010, da Diretoria do Foro. Datas de assinaturas: 01/09/2011 e 23/09/2011. Objeto: doação, a título gratuito, de bens em desuso inservíveis para o funcionamento da entidade doadora. Valor estimado: R\$ 12.046,00 (doze mil e quarenta e seis reais). Assinam: pela doadora, o Doutor CARLOS ALBERTO LOVERRA, Juiz Federal Diretor do Foro, e pelo(a) donatário(a), a Senhora SÍLVIA REGINA BRANDALISE - Presidente da Diretora Executiva.

### **PORTARIA N.º 82/2011- SUCA/NUAF/DIRETORIA DO FORO**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES, DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

I - Alterar os termos da Portaria 12/94 da 2ª Vara Federal de Araçatuba, publicada em 25.10.94, para constar:

**ONDE SE LÊ:** “ ... no período de 11 de outubro a 20 de dezembro de 1.994, ”

**LEIA-SE:** “... no período de 11 de outubro a 01 de dezembro de 1994.”

II - Alterar os termos da Portaria 16/95 da 3ª Vara Federal de Execuções Fiscais, publicada em 20.11.95, referente à designação de substituto do Supervisor de Processamentos de Execuções Fiscais do IAPAS e Outros, para constar:

**ONDE SE LÊ:** “ ... 07/02/96 a 07/05/96; ”

**LEIA-SE:** “... 07/02/96 a 13/02/96, 15/02/96 a 12/03/96 e de 15/03/96 a 07/05/96; ”

III - Alterar os termos da Portaria 16/95 da 3ª Vara Federal de Execuções Fiscais, publicada em 20.11.95, referente à designação de substituto do Secretário da Diretora de Secretaria, para constar:

**ONDE SE LÊ:** “ ... 07/02/96 a 07/05/96; ”

**LEIA-SE:** “... 07/02/96 a 13/02/96, 15/02/96 a 12/03/96 e de 15/03/96 a 07/05/96; ”

IV - Tornar sem efeito o item III da Portaria 63/2011-SUCA/NUAF/DF, publicada em 22.08.11.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 11 de outubro de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA  
Juiz Federal Diretor do Foro

## **NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL**

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL NOS PROCESSOS DA SEÇÃO DE CADASTRO, CONFORME ART. 5º DA PORTARIA 01/2010 DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA .

Autorizando Horário Especial de Trabalho, nos termos do Art. 98, parágrafo 1º da Lei nº 8.112/90 e Resolução nº 5/2008-C.J.F.-Brasília, nos processos abaixo:

Nº 00857/2011-SUCA-NUAF - MANOEL GONÇALVES DOS SANTOS

Nº 00872/2011-SUCA-NUAF - JOÃO PAULO SUZUKI

Nº 00879/2011-SUCA-NUAF - GISELE FUMIE SUGAHARA

Nº 00908/2011-SUCA-NUAF - JOÃO CUNHA DA COSTA

Autorizando o pedido de Auxílio Natalidade, por exercícios findos nos termos do Art.196 da Lei 8112/90 e do art.5º, parágrafo 2º art. 6º § I e II da Resolução 2 de 20.02.08 do C.J.F.-Brasília, nos processos abaixo:

Nº 00905/2011-SUCA-NUAF - RONALDO GONÇALVES DA SILVA  
Nº 00907/2011-SUCA-NUAF - MARCELO AUGUSTO DE C. DUARTE

Autorizando o pedido de Auxílio Natalidade, nos termos do Art.196 da Lei 8112/90 e do art.5º parágrafo 2º art. 6º § I e II da Resolução 2 de 20.02.08 do C.J.F.-Brasília, nos processos abaixo:

Nº 00855/2011-SUCA-NUAF - JOAQUIM INÁCIO FILHO  
Nº 00856/2011-SUCA-NUAF - VANESSA MARCHIORI Z. CORREA  
Nº 00871/2011-SUCA-NUAF - MARISTELLA PEIXOTO S. PICCOLOTO  
Nº 00811/2011-SUCA-NUAF - ELIANE CRISTINA PENNA  
Nº 00812/2011-SUCA-NUAF - DANIELA ENDO DE MENEZES CORRÊA

Autorizando concessão de Licença Paternidade, nos termos do art. 208 da Lei nº 8112/90 e art.19 da Resolução Nº 2 de 20 de fevereiro de 2008 -CJF, nos processos abaixo:

Nº 00858/2011-SUCA-NUAF - THIAGO FERREIRA NEVES BOCUTO  
Nº 00880/2011-SUCA-NUAF - MARCO ANTONIO TEIXEIRA DE MELO  
Nº 00389/2010-SUCA-NUAF - VICENTE DOS REIS ARAÚJO

Autorizando o servidor a ausentar-se do serviço por motivo de Licença para Doação de Sangue, nos termos do art. 97, inciso I, da Lei nº 8112/90, nos processos abaixo:

Nº 00859/2011-SUCA-NUAF - MARCELO STOCCO HELTAI  
Nº 00873/2011-SUCA-NUAF - CARLOS AUGUSTO VIEIRA  
Nº 00920/2011-SUCA-NUAF - GERRINSON RODRIGUES DE ANDRADE

Autorizando o servidor a ausentar-se do serviço por motivo de falecimento, nos termos do Artigo 97, Inciso III, alínea b” da Lei nº 8.112/90, nos processos abaixo:

Nº 10987/2010-SUCA-NUAF - LUIZ ALBERTO VIANA DA ROCHA  
Nº 00860/2011-SUCA-NUAF - ANTONIO MARCELO FORESTIERI  
Nº 00874/2011-SUCA-NUAF - ÉLIO JOSÉ RIBEIRO FERNANDEZ  
Nº 00921/2011-SUCA-NUAF - ANGELA MEDEIROS DE M. TAKAHAMA

São Paulo, 16 de fevereiro de 2011.

GISELLE DORIA SALVIANI MORAIS  
Diretora do Núcleo de Administração Funcional

ND/FC

## **NUCLEO DE SAUDE**

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE  
CONCEDENDO LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NOS TERMOS DOS ARTS. 202, 203 E 204 DA  
LEI 8112/90 nos processos abaixo:

No. 1551/2011 - NUSA - 3634 MAELI CORREIA DOS SANTOS  
10/05/2011 14/05/2011  
No. 1145/2011 - NUSA - 5778 RICARDO DIAS DA SILVA  
15/04/2011 08/05/2011

ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA  
Diretora do Núcleo de Saúde  
REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE:  
CONCEDENDO LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NOS TERMOS DOS ARTS.202 E 203 DA LEI  
8112/90 nos processos abaixo:

No. 1980/2011 - NUSA - 1128 MARIA ELISABETE DE CAMARGO  
07/06/2011

No. 2207/2011 - NUSA - 5391 MARIANA CANNAVAN GIANNINI  
22/06/2011

No. 1399/2011 - NUSA - 5449 ANTONIO ARDISSON  
05/05/2011 A 06/05/2011

ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA

Diretora do Núcleo Saúde

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE:

CONCEDENDO LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NOS TERMOS DOS ARTS.202 E 203 DA LEI  
8112/90 nos processos abaixo:

No. 733/2011 - NUSA - 0811 MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS  
05/03/2011 A 11/03/2011

No. 1549/2011 - NUSA - 3610 CARLOS CÉSAR LEONARDI  
12/05/2011

ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA

Diretora do Núcleo Saúde

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

## **CENTRAL DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS - EDITAL**

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DA 90ª HASTA PÚBLICA UNIFICADA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO  
GRAU EM SÃO PAULO

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA LESLEY GASPARINI, JUÍZA FEDERAL CONSULTORA  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS DA JUSTIÇA FEDERAL  
DA 3ª REGIÃO, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento e interessar possa que, em virtude de erro  
material, ficam retificados os seguintes lotes:

### LOTE 100

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0001406-09.2006.403.6117Vara: 1ª Vara Federal de Jaú

Partes: FAZENDA NACIONAL X JOSÉ ROBERTO BRAGGION PERALTA

No item Localização do lote: onde se lê Alameda do Bosque, lado ímpar, Loteamento Jardim João Paulo, Jaú/SP (item  
A) e Rua C, nº 24, quadra nº 02, Jardim Nova Mineiros, Jaú/SP (item B) leia-se Alameda do Bosque, lado ímpar,  
Loteamento Jardim João Paulo, Mineiros do Tietê/SP (item A) e Rua C, nº 24, quadra nº 02, Jardim Nova Mineiros,  
Mineiros do Tietê/SP (item B).

### LOTE 120

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0048843-50.2003.403.6182 e apensos

Vara: 12ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São PauloPartes: FAZENDA NACIONAL X COLÉGIO META LTDA

No item Valor de avaliação: onde se lê R\$ 96.550,00 (Noventa e seis mil quinhentos e cinquenta reais) leia-se R\$  
96.520,00 (Noventa e seis mil quinhentos e vinte reais).

No item Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: onde se lê R\$ 48.275,00 (Quarenta e oito mil duzentos e setenta  
e cinco reais) leia-se R\$ 48.260,00 (Quarenta e oito mil duzentos e sessenta reais).

Ficam mantidas as demais disposições não alcançadas pela presente retificação.



LESLEY GASPARINI  
JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DA  
COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS**

### **COORDENADORIA DE CAMPINAS**

PORTARIA N.º 050/2011

A DOUTORA MÁRCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA , JUIZA FEDERAL DIRETORA DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, EM EXERCÍCIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,  
RESOLVE:

I - INCLUIR, na Portaria nº 50/2010, de escalas de férias para o ano de 2011, referente ao servidor MARCO MANFREDINI, RF: 6998, os períodos de férias conforme segue:

MARCO MANFREDINI - RF: 6998

2ª parcela: 17/10/2011 a 26/10/2011 (10 dias)

3ª parcela: 09/12/2011 a 18/12/2011 (10 dias)

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.  
Campinas, 17 de outubro de 2011.

MÁRCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA  
Juíza Federal Diretora da Subseção Em exercício

PORTARIA N.º 051/2011

A DOUTORA MÁRCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA , JUIZA FEDERAL DIRETORA DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, EM EXERCÍCIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,  
RESOLVE:

I - INCLUIR, na Portaria nº 40/2011, de escalas de férias para o ano de 2012, referente ao servidor MARCO MANFREDINI, RF: 6998, os períodos de férias conforme segue:

MARCO MANFREDINI - RF: 6998  
1ª parcela: 08/02/2012 a 17/02/2012 (10 dias)  
2ª parcela: 04/07/2012 a 13/07/2012 (10 dias)  
3ª parcela: 22/10/2012 a 31/10/2012 (10 dias)  
Antecipação da remuneração mensal: NÃO  
Antecipação da gratificação natalina: NÃO

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.  
Campinas, 17 de outubro de 2011.

MÁRCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA  
Juíza Federal Diretora da Subseção Em exercício

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

### **COORDENADORIA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

PORTARIA Nº 23/2011-DSUJ

O JUIZ FEDERAL CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que a servidora Luciane Felici Platzeck, RF 2395, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos (FC 5), esteve afastada de suas atividades, no dia 12.09.2011 e nos dias 4, 5 e 14.10.2011, por motivo de licença para tratamento de saúde;

CONSIDERANDO que o servidor José Alessandro Ribeiro, RF 2858, Diretor do Núcleo de Apoio Regional (FC 6), estará em gozo de férias, no período de 18 a 27.10.2011, e compensará o dia 28.10.2011 por dias trabalhados em recesso forense;

CONSIDERANDO que a servidora Anna Karenina de Souza Macedo, RF 5578, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos (FC 5), estará em gozo de férias, no período de 18 a 27.10.2011, e compensará o dia 28.10.2011 por dias trabalhados em recesso forense;

**R E S O L V E:**

I - HOMOLOGAR a designação da servidora CRISTINA MARIA TALIBERTI DA SILVA RODRIGUES, RF 3703, para substituir a Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos no dia 12.09.2011 e nos dias 4, 5 e 14.10.2011;

II - DESIGNAR o servidor FÁBIO MITSUAKI KAMOGAWA, RF 4684, para substituir o Diretor do Núcleo de Apoio Regional no período de 18 a 27.10.2011 e no dia 28.10.2011;

III - DESIGNAR a servidora PATRÍCIA AGUIAR SANTANA B. PINTO, RF 3621, para substituir a Supervisora da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos no período de 18 a 27.10.2011 e no dia 28.10.2011;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE.

Presidente Prudente, 17 de outubro de 2011.

CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS

Juiz Federal

Diretor da 12ª Subseção Judiciária

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS**

### **COORDENADORIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

PORTARIA Nº 30 / 2011 - COAD

O MM. Juiz Federal Doutor RENATO BARTH PIRES, Diretor do Fórum Federal de São José dos Campos em exercício, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e:  
CONSIDERANDO os termos do Provimento Nº 64/2005 - COGE;  
CONSIDERANDO a Ordem de Serviço Nº 14 - DF, de 28/08/2009;  
CONSIDERANDO o Provimento N.º 102/2009 - COGE;  
CONSIDERANDO a Portaria Nº 01 - DF, de 07/01/2010;  
CONSIDERANDO a Portaria Nº 1649 - CJF 3ª R., de 09/11/2010;  
RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECEER a Escala de Plantão Judiciário nos finais de semana e fe-riados das Subseções Judiciárias de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A)
Das 19 h. de 21/10/2011 às 09 h. de 24/10/2011	4ª	Dra. Carla Cristina Fonseca Jório
Das 19 h. de 24/10/2011 às 09 h. de 26/10/2011	4ª	Dra. Carla Cristina Fonseca Jório

Art. 2º - ESTABELECEER a Escala de Plantão Judiciário semanal da Subseção Judiciária de São José dos Campos, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A)
Das 19 h. de 26/10 às 09 h. de 28/10/2011	4ª	Dra. Eliana Parisi e Lima

Art. 3º - INFORMAR que no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento de petições e o encami-nhamento do caso ao Juiz Federal plantonista.

Art. 4º - CABERÁ ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plan-tão para o qual foi designado, comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum, com ante-cedência mínima de uma semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São José dos Campos, 17 de outubro de 2011.

RENATO BARTH PIRES  
Juiz Federal  
Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

### DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA Nº. 130/2011-DSUJ/DOURADOS  
DE 14 DE OUTUBRO DE 2011

Trata da substituição do servidor Julio Cezar da Luz Ferreira, titular da função comissionada de Diretor do Núcleo de Apoio Regional - NUAR (FC-6), no período de 17.10.2011 a 19.10.2011.

O Doutor MÁRCIO CRISTIANO EBERT, MM. Juiz Federal Substituto, Diretor do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, no exercício da titularidade, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a competência e atribuições dos Juízes Federais quando no exercício das funções de diretor do foro das seções judiciárias e de diretor das subseções judiciárias; CONSIDERANDO o disposto no, art. 107, da Portaria nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, a expedição de Portarias de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo servidor Julio Cezar da Luz Ferreira, ocupante da função comissionada de Diretor do Núcleo de Apoio Regional, solicitando afastamento por motivo de compensação de serviços eleitorais prestados, para os dias de 17/10/2011 a 19/10/2011;

RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor Julio Cezar da Luz Ferreira, ocupante da função comissionada de Diretor do Núcleo de Apoio Regional, compensação de serviços eleitorais prestados, os dias de 17/10/2011 a 19/10/2011, totalizando 03 (dias); II - DESIGNAR o servidor Alexandre Otoni Alves, titular da função comissionada de Supervisor da Seção Segurança e Transportes - SUST (FC-5), para ocupar em substituição, a função comissionada de Diretor do Núcleo de Apoio Regional - NUAR (FC-6), no período de 17.10.2011 a 19.10.2011, totalizando 03 (três) dias, sem prejuízo de suas atribuições.

III - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias. IV - PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Dourados/MS, 14 de outubro de 2011.

MARCIO CRISTIANO EBERT

Juiz Federal Substituto

Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul

no exercício da titularidade